Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 3991/2011

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 3, alínea *d*) e 31.º n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Energia e Geologia, abertos pelos avisos n.º 14 406/2010, publicado no DR 2.ª série n.º 140 de 21 de Julho de 2010, e n.º 16731/2010 publicado no DR 2.ª série n.º 163 de 23 de Agosto de 2010, que a relação de candidatos excluídos e respectivos fundamentos da decisão de exclusão se encontra afixada, para consulta no rés-do-chão do edifício da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sito na Avenida 5 de Outubro, n.º 87 em Lisboa e disponível na página electrónica da DGEG — www.dgeg.pt.

20 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

204292469

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3992/2011

Para cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho de 25 de Janeiro de 2011, da Directora Regional da Direcção Regional da Económica de Lisboa e Vale do Tejo, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, conforme Aviso n.º 23647/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 223, de 17 de Novembro.

Lista unitária de ordenação final

Ordem	Candidato	Classificação final
1.º	Celeste Maria Rosa Vitorino	14,16

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra disponível para consulta na página electrónica deste organismo (www.dre.min-economia.pt), bem assim como na sua sede sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2618-858 Amadora.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do ponto 3, do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Janeiro de 2011. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

204292314

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 3993/2011

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 23 de Dezembro de 2010, à celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e após ter sido obtida a confirmação de cabimento orçamental da DGO, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 21888/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010, e com efeitos a 23 de Dezembro de 2010 com Edgar de Jesus Grave Mourinho para a área da energia eléctrica—Referência A) e com Susana Isabel Crespo Carvalho para a área da metrologia-Referência C) e com efeitos a 1 de Fevereiro de 2011 com Maria José dos Santos Matos para a área dos combustíveis e dos equipamentos sob pressão para gases de petróleo liquefeitos-Referência B), para ocupação de um posto de trabalho em cada área, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, ficando posicionados na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da respectiva tabela remuneratória.

01 de Fevereiro de 2011. — O Director Regional, em substituição, *Bernardino Miguel Marmelada Piteira.*

204298658

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 2725/2011

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 62.º do Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, quando os estabelecimentos industriais estão sujeitos ao Regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, a receita resultante da aplicação da «taxa única» prevista no artigo 61.º do REAI tem a distribuição prevista no PCIP.

Verifica-se, no entanto, que o PCIP não dispõe de forma clara quanto à distribuição da receita resultante da «taxa única», devida quando um estabelecimento se encontra simultaneamente sujeito ao REAI e ao PCIP.

Neste contexto, importa clarificar a distribuição da receita resultante da aplicação da «taxa única», atendendo, para o efeito, a critérios de proporcionalidade e equilíbrio entre as entidades intervenientes no processo, designadamente entre as direcções regionais de economia e a Agência Portuguesa do Ambiente.

Assim, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, determina-se que:

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º do REAI, a receita resultante da aplicação da «taxa única» pelos actos previstos nas alíneas *a*)*, d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 61.º do REAI tem a seguinte distribuição:

a) 50 % para a Agência Portuguesa do Ambiente;

b) 30 % para a entidade coordenadora, i. e. a direcção regional de economia em causa;

c) 20 % a ratear pelas outras entidades intervenientes, sendo que, na ausência da sua intervenção, este montante reverte para a entidade coordenadora.

2 — Nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 62.º do REAI, a receita resultante da aplicação das taxas pelos actos previstos nas alíneas *e*) e *n*) do n.º 1 do artigo 61.º do REAI tem a distribuição prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 62.º do REAI.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.* — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

204295336

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de rectificação n.º 316/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6352/2009, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «As presentes nomeações produzem efeitos à data da publicação.» deve ler-se «As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2008».

4 de Janeiro de 2011. — O Director Regional, *Nuno Russo*.

204293562

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 2726/2011

Pelo meu despacho n.º 19 249/2009, de 12 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expro-